

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2009**

**EMENTA:** Modifica o Art. 23, constantes no Projeto de Lei nº 023/2009-Exec., que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências.

**Onde Lê-se:**

Art. 23. No texto da lei orçamentária para o exercício de 2010 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até 40% (quarenta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resoluções do Senado Federal, bem como demais disposições da legislação aplicável.

**Leia-se:**

Art. 23. No texto da lei orçamentária para o exercício de 2010 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até 15% (quinze por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, respeitadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resoluções do Senado Federal, bem como demais disposições da legislação aplicável.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2009.

**Ernesto Lazaro Maia**

-vereador-

**Diogo Casé Moraes**

-vereador-

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**

-vereador-